



## Denúncia Urgente Sobre a Privatização de Escolas Públicas no Paraná

No dia 11 de outubro de 2022 foi publicado no Diário Oficial do estado do Paraná, o Edital 02/2022, cujo objetivo é credenciar empresas para a oferta de educação básica em 27 escolas públicas do estado. De acordo com a Secretaria de Educação do estado, o referido Edital se justifica pela “falta de condições” de atendimento dessas escolas por meio da gestão pública e pretende entregá-la às grandes empresas que comercializam educação no Paraná.

O Fórum Nacional de Educação do Campo e seus Comitês, Articulações, Fóruns estaduais e demais coletivos tomou conhecimento deste Edital e a seguir emite algumas considerações, preocupações e denúncias acerca do seu teor frente à educação pública paranaense e brasileira.

1. O edital tem em seu conteúdo uma constatação gravíssima: a Secretaria de Educação do estado do Paraná não tem mais “condições de atender as escolas”. Tal constatação é fruto de um projeto neoliberal e empresarial de transformar **ações mínimas do Estado para a população trabalhadora e ações máximas do Estado para as empresas**. A privatização da educação pública em suas variadas formas (vouchers, contratos de gestão, contratos de impacto social e parcerias público-privadas) afronta o princípio constitucional da educação como direito inalienável de todos/as os/as cidadãos/ãs paranaenses em um serviço que pode ser oferecido como uma mercadoria, que se colocará a serviço do lucro de alguns empresários e seus conglomerados, sem qualquer salvaguarda sobre a regularidade e qualidade da oferta;
2. Ao contrário do propagado pela mídia comercial do estado do Paraná que dá ênfase somente ao olhar da Secretaria de Educação, as 27 escolas escolhidas possuem índices baixo e índices altos do IDEB, sendo um processo que projeta uma vitrine para os grandes empresários da educação;
3. O Edital anuncia profundas mudanças nessas escolas: nessa proposta não há mais a gestão democrática. Não há mais os mecanismos de fiscalização para essas escolas. **A relação destas escolas passíveis de serem privatizadas, com suas comunidades será afetada de maneira profunda:** não haverá a participação democrática de pais, mães e comunidades; a distribuição de vagas não será adotada por georreferenciamento, atualmente adotada pelo Estado do Paraná; a merenda escolar será terceirizada; o ensino noturno nessas escolas terá seu fim;. É provável que haja territórios de famílias e estudantes sem acesso a uma escola pública. Haverá sorteio para preenchimento das vagas. O Estado terá que fornecer transporte em percursos cada vez maiores e outras escolas públicas poderão ficar com superlotação. precarizando cada vez mais o direito à educação direta e indiretamente;
4. Atualmente, o custo médio mensal de um estudante é contabilizado pelo Estado por R\$600,00(seiscentos reais). Conforme o Edital, esse valor será elevado a R\$ 800,00(oitocentos reais), com adicional de R\$ 100,00(cem reais) se as metas estabelecidas pela Secretaria de Educação forem atendidas. Observa-se, neste anúncio, o artigo 213 da constituição federal sendo ferido, com o uso inadequado de verba pública e questiona-se o porquê de esse valor já não estar sendo investido em nossas escolas públicas. Certamente, se

incrementado no seu orçamento, as escolas teriam as condições de gestão que a Secretaria alega não ter. Evidentemente que há falta de verdade nessa declaração. O que há é **o governo do Paraná usando o estado para assegurar o lucro de empresas privadas na educação**, quando deveria colocar o estado para assegurar melhor qualidade das escolas, melhor salário e condições para o trabalho dos/as professores/as;

5. A Educação do Campo, em construção há mais de 20 anos pelos movimentos sociais populares, sindicais, comunidades em luta, sujeitos coletivos, instituições de ensino superior públicas e grupos de pesquisa tem sua materialidade nas escolas do campo, casas familiares rurais, escolas famílias agrícolas, licenciaturas em educação do campo, pedagogias da terra, pedagogias do campo e processos de formação inicial e continuada. Esse acumulado histórico se deu com **muita organização nos diversos espaços da sociedade** de mediação, execução e fiscalização da educação pública;
6. O canto da sereia da privatização das escolas, ou a falsa mensagem, da mesma forma que com o projeto de militarização de escolas públicas, de que melhoraria a qualidade da educação, é um argumento que **necessita de todo o conjunto amplo da sociedade ser denunciado e rechaçado**. Esta proposta desconsidera questões da formação, da qualidade interna das escolas, pois desconsidera o que já temos de acúmulo nas escolas públicas e na formação de educadores(as), bem como a organização dos núcleos regionais que possuem um acompanhamento nestas escolas;
7. O edital apresenta em seu conteúdo **equivocos, manobras ilegais e ações que ameaçam e atacam o princípio constitucional da gestão, administração e financiamento democrática da escola pública**, princípio de organização do sistema educacional brasileiro, conforme dispõe o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal. Também fere gravemente a LDB, no que se refere ao direito do público ter autonomia pedagógica, de gestão e administrativa;
8. É necessária a **suspensão urgente dos objetivos deste edital** e também cobrar de maneira incisiva a **Secretaria de Educação do Paraná os seus deveres enquanto poder público**. Em conjunto com nossa denúncia é necessário reafirmar a imediata revogação do Novo Ensino Médio e da BNCC e da BNC- Formação.

**Alertamos:** Esta ameaça deve ser acompanhada atentamente por todos os sujeitos! Convocamos a demais setores da sociedade que entendem a **importância da Educação Pública e da Gestão Pública** a se manifestarem em defesa da não privatização das escolas públicas do Paraná

**A ESCOLA É NOSSA!  
EDUCAÇÃO É DIREITO, NÃO É MERCADORIA  
ESCOLA É VIDA NA COMUNIDADE!  
ESCOLA PÚBLICA COM GESTÃO PÚBLICA E DEMOCRÁTICA  
RAÍZES SE FORMAM NO CAMPO  
EDUCAÇÃO DO CAMPO, DIREITO NOSSO, DEVER DO ESTADO E COMPROMISSO  
DA COMUNIDADE**